



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **BASSAM REZK ABDELGAWAD ELKRIMA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº **08505.025338/2019-13**.

Conforme disposto no art. 33 da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17**,

Fica o(a) senhor(a) **BASSAM REZK ABDELGAWAD ELKRIMA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F067371X (ATIVO)**, natural do Egito, nascido(a) aos 27/08/1990, filho(a) de REZK ABDELGAWAD ELKRIMA e NADIA KAMAL KAMAL ELKRIMA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, instaurado em razão de estar usando o nome de BASEM SAID EL KADI, para justificar sua permanência em território, nacional, com a inscrição fraudulenta no CPF. A despeito de não ser possível comprovar a ocorrência da suposta fraude na obtenção da residência, restou demonstrado, através da defesa apresentada, o fim da reunião familiar com a cônjuge brasileira Nilvânia, razão da concessão de sua residência, conforme despacho SR/PF/SP (14461937), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/06/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador



14541303 e o código CRC BA039D2D.

---

**Referência:** Processo nº 08505.025338/2019-13

SEI nº 14541303